



# LEI N° 5.513 , DE 07 DE Dezembro DE 2005

*Denomina José Nonato da Costa (Zé Enedina) a Unidade Mista de Saúde do Município de Aroazes e dá outras providências. (\*)*

*P E R U M A D O*

*D. Oficial nº 233*

*Data 24/12/05*

## **O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,**

**FAÇO** saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Mista de Saúde do Município de Aroazes passa a denominar-se **Unidade Mista de Saúde José Nonato da Costa (Zé Enedina)** como tributo e reconhecimento da sociedade piauiense ao homenageado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de dezembro de 2005.*

*GOVERNADOR DO ESTADO*

*Wllym G. L. L.*

*SECRETÁRIO DE GOVERNO*

(\*) Lei de autoria do Deputado **João de Deus** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07-06-2000).



# LEI Nº 5.513 , DE 07 DE Dezembro DE 2005

Denomina José Nonato da Costa (Zé Enedina) a Unidade Mista de Saúde do Município de Aroazes e dá outras providências. (\*)

PUBLICADO

D. Oficial nº 233

Data 24/12/05

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,**

**FAÇO** saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Mista de Saúde do Município de Aroazes passa a denominar-se **Unidade Mista de Saúde José Nonato da Costa (Zé Enedina)** como tributo e reconhecimento da sociedade piauiense ao homenageado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 07 de dezembro de 2005.

GOVERNADOR DO ESTADO

WLLCULL,  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado **João de Deus** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07-06-2000).



LEI N° 5.583 , DE 07 DE Dezembro DE 2005

PUBLICADA NO:

D. Ofício n° 233

Data 14 / 12 / 05

Denomina José Nonato da Costa (Zé Enedina) a Unidade Mista de Saúde do Município de Aroazes e dá outras providências. (\*)

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,**

Lei:  
FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte

Art. 1º A Unidade Mista de Saúde do Município de Aroazes passa a denominar-se **Unidade Mista de Saúde José Nonato da Costa (Zé Enedina)** como tributo e reconhecimento da sociedade piauiense ao homenageado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

2005. **PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 07 de dezembro de

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado **João de Deus** (informação determinada pela Lei n° 5.138, de 07-06-2000).